

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI N° 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição e doação de um aparelho auditivo para Neusimar Firmino Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a aquisição e doação de um aparelho auditivo no valor de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para Neusimar Firmino Gomes.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 12 de Dezembro de 2005.

**EDSON HENRIQUE PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

LEI MUNICIPAL N° 150 / 2005  
Publicada no Diário Oficial  
Na página 13 em 30 / 12 / 2005